



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 199/17

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 095/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de logradouros públicos (varredura, capina, roçada, pintura e limpeza de meio-fio e sarjetas) no Município de Resende - RJ, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSPP, cuja realização está marcada para **31/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 213.841-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Élio Rodrigues da Silva Júnior

Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Resende

Tel.: (24) 3360.6458

e-mail: smg.pmr@gmail.com / smgoverno.pmr@gmail.com

e-mail: licitação.resende@gmail.com / editais.resende@gmail.com